



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG
GRUPO DE REGISTRO DE IMIGRANTES

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

RONGGUANG ZHEN

Assunto: **Pedido de autorização de residência por prazo indeterminado - reunião familiar**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, no prazo de 30 dias, conforme art. 2º, § 2º da Portaria Interministerial Nº 3, de 27/02/2018 c/c art. 72, § 4º do Decreto 9.199/17, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- exposição escrita de motivos em que se comprove, para além da existência da relação de parentesco, a dependência econômica e/ou vínculo de outra natureza com o chamante MIGUEL ZHEN.

O documento, devidamente assinado, pode ser escaneado e enviado como resposta a esta mensagem eletrônica.

Ciente em ____/____/_____

RONGGUANG ZHEN

PPT EA0669740

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal

Responsável pelo GRI/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 03/06/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11238704** e o código CRC **DCBE1C61**.